PORTARIA Nº 180/2014

De 22 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/09/2014 à 30/09/2014 a servidora **ANA CLAUDIA BAZANA,** brasileira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2331542-3 SSP/MT e CPF sob o nº 021.547.591-73, efetivo no cargo de *RECEPICIONISTA*, devidamente matriculada no DRH sob nº 1022, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal